DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.348

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 27, 28 e 29 de Outubro de 2018

Biblioteca da Câmara homenageia o Dia Nacional do Livro



Fotos: Reginaldo Ipê

Para celebrar a data (29 de outubro), duas novas campanhas serão lançadas nesta segunda-feira



As novas campanhas, para servidores da Casa e o público externo são: "Troca de Livros e Conhecimentos" e "Acervo Especial de Obras Raras". Diversificado, o acervo de obras especiais conta com algumas "preciosidades", como define a coordenadora da biblioteca, a servidora Silvana Jacobina.

Imagem: https://banner2.kisspng.com

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Conselho de Proteção e Defesa dos Animais

Proposta do Projeto do Executivo se baseia em modelos já implantados em outros municípios

Foto: Internet



A Criação do Conselho Municipal de Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais foi proposta pelo Executivo, por meio do Projeto de Lei nº 297/18, enviado à Câmara de Salvador alterando a estrutura organizacional da prefeitura. Com isso o tema passará a fazer parte das atribuições da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação (Secis).

O Conselho, segundo a mensagem enviada pelo prefeito ACM Neto ao presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), tem o objetivo de dar continuidade à atualização que vem sendo implementada desde a primeira gestão. A meta é "promover a requalificação e modernização da Cidade e ampliar a oferta de serviços públicos, sem perder o foco no equilíbrio fiscal".

CARGOS

A Secis, por meio da Gerência de Bem Estar e Proteção Animal, será responsável por desenvolver e executar as políticas públicas para o setor. Para isso o projeto propõe também a criação de um cargo de gerente, dois de coordenador e dois de subcoordenador. A proposta contempla ainda a criação de um cargo de gerente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), destinado a atender as demandas do Programa Morar Melhor.

Ainda de acordo com o texto que acompanha o projeto, a proposição foi inspirada em modelos já adotados em outros municípios, como Guarulhos, a capital do Rio de Janeiro, Curitiba e Campinas. As ações, classificadas como importantes e bem-sucedidas, contaram com o envolvimento da sociedade civil, abrangendo questões educacionais e ações propositivas.

"A criação do Conselho Municipal de Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais é fundamental para atender e melhorar a atuação do Poder Público e nortear as definições de políticas públicas diante das demandas afetas aos direitos dos animais", justifica o prefeito. A proposta contempla a constituição do colegiado por 11 integrantes, representando os órgãos públicos e a sociedade civil, observando o que dispõe a Declaração dos Direitos dos Animais, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Mais fiscalização em clínicas de estética

Projeto de indicação da vereadora Rogéria recomenda maior rigor nas inspeções realizadas pelo Codecon

"Com o crescimento do número de estabelecimentos de beleza, se faz necessário fortalecer a fiscalização dessas pequenas empresas", afirma a vereadora Rogéria Santos (PRB) no Projeto de Indicação nº 332/18. A parlamentar sugere ao Executivo Municipal que seja realizada, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), inspeções dentro de clínicas e salões de beleza, que fazem procedimentos com uso de laser.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Rogéria Santos

"Todos os estabelecimentos de beleza, podem realizar procedimentos estéticos, desde que um profissional com diploma de formação técnica esteja à frente do serviço. Considerando a competência da Codecon, solicito a fiscalização dessas organizações, para verificar se possuem alvará, licença e profissionais aptos para realizar os procedimentos estéticos divulgados", pontuou Rogéria Santos.

Dia Nacional do Livro é comemorado na Biblioteca da Câmara

Programação inclui duas campanhas para estimular a leitura

Fotos: Reginaldo Ipê



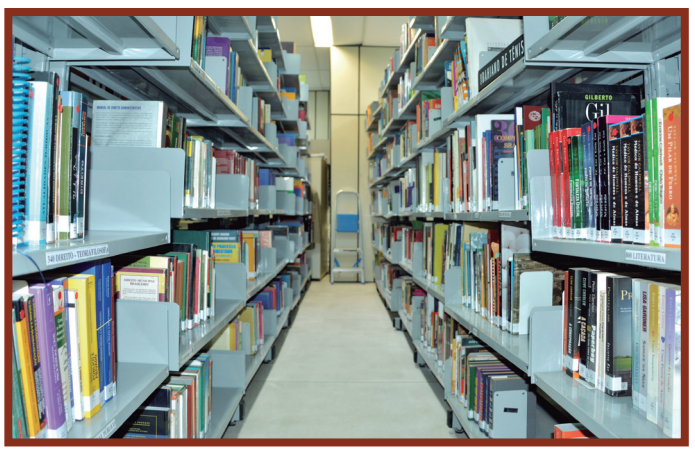




A Biblioteca Vereador Manuel Querino, da Câmara de Salvador, homenageia o Dia Nacional do Livro – 29 de outubro. Para celebrar a data, duas novas campanhas serão lançadas nesta segunda-feira (29) para servidores da Casa e o público externo: "Troca de Livros e Conhecimentos" e "Acervo Especial de Obras Raras".

Diversificado, o acervo de obras especiais conta com algumas "preciosidades", como define a coordenadora da biblioteca, a servidora Silvana Jacobina. "Não basta que seja antiga, a obra deve ser única e ter algumas características, como fazer parte de uma edição especial, possuir encadernação de luxo ou ter pertencido a uma personalidade, além de ser importante para determinada área do conhecimento", explica.

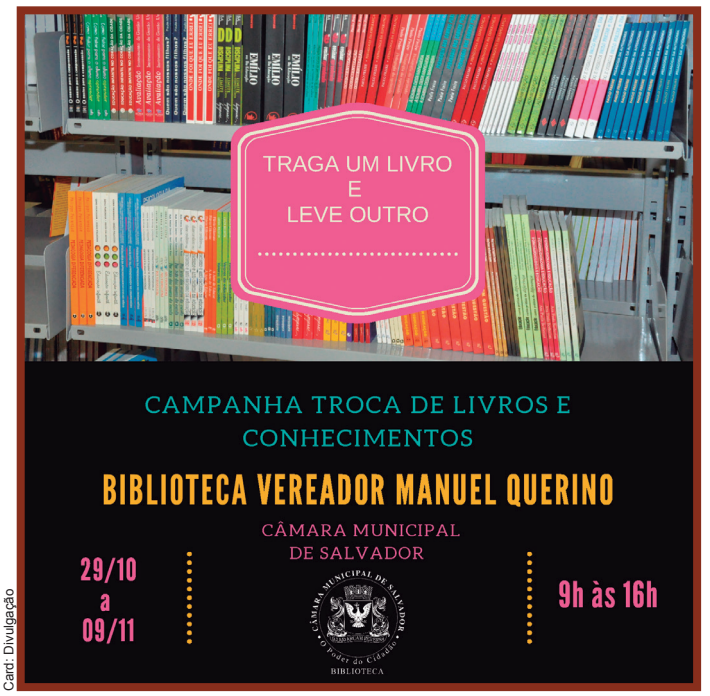
Com 55 exemplares que apresentam características raras, os títulos versam sobre diversos temas: Economia, Artes, biografias e História da Bahia. Entre as obras, os leitores podem conferir "A Riqueza Material de Suportes", "O Caráter Intelectual e Histórico de seus Títulos", "A Recorrência de Incunábulos Brasileiros" e "A Grandeza de sua Brasiliana".



Troca de livros

Outra campanha também realizada pela biblioteca é a "Troca de Livros e Conhecimentos". Entre os dias 29 de outubro e 9 de novembro, os participantes podem doar obras literárias e pegar outras no lugar. Serão disponibilizados mais de 200 títulos no estande montado no local. Não serão aceitos na troca exemplares rasurados, amassados, sujos ou materiais didáticos, de cunho político-partidário, teses, dissertações e apostilas.

A Biblioteca Vereador Manuel Querino funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, na Praça Thomé de Souza, Centro.



Card: Divulgação

Hilton Coelho critica Programa Pé na Escola

Para o legislador, projeto "ataca a e educação infantil" no município

Para o presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara de Salvador, vereador Hilton Coelho (PSOL), o Programa Pé na Escola, apresentado pelo prefeito ACM, "significa o fim do concurso público para a área de educação, terceiriza uma atividade fundamental do Estado".

O legislador associa a apresentação do programa, na última terça-feira (23), à greve dos professores, que aconteceu em Salvador. "Seria retaliação, como forma de iniciar processo de desestruturação geral da responsabilidade do Município pela prestação dos serviços de educação, repassando para rede privada?", sugere.

Também membro da Comissão de Educação da Câmara, Hilton Coelho cobra uma reação da sociedade em relação ao projeto. "Serão cerca de R$ 30 milhões para gasto anual no programa. Enquanto isto, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) estão caindo aos pedaços com manutenções deficientes. Não há garantias da territorialização das vagas, com possibilidade de vagas compradas em regiões distantes da moradia dos pais, o que inviabiliza o direito do estudante", alertou.



Foto:https://secrj.org.br

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho

ESTATÍSTICAS

Hilton Coelho lembra que o número de crianças sem creche era de 145 mil em 2015. "Esse número continua muito alto. Os dados oficiais da prefeitura apontam que a demanda de vagas na pré-escola em 2019 chega a aproximadamente 9 mil crianças de 4 e 5 anos de idade que aguardam matrícula", pontuou.

Hilton Coelho também critica a não consulta às educadoras e educadores da rede municipal. "A compra de vagas nas creches poderá aumentar pelos CMEIs, piorando a situação das filas. Com a compra de vagas, muitas famílias com orçamentos apertados tendem a tirar suas crianças da rede particular para matriculá-las no município, já que a prefeitura estará alocando da rede municipal nas creches particulares", lamentou.

Igor Kannário propõe programa A Escola vai ao Museu

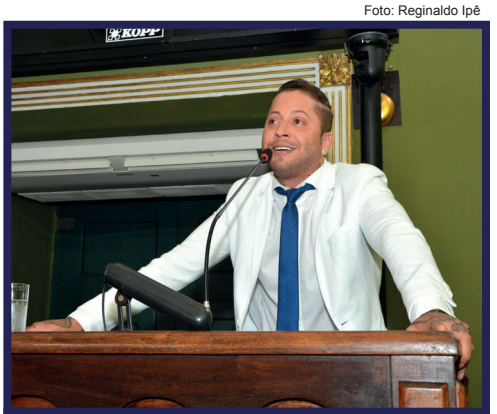
Projeto de indicação visa criar cultura de visitação entre estudantes

O Vereador Igor Kannário (PHS) sugeriu ao Legislativo Municipal, através do Projeto de Indicação nº 331/2018, a criação do programa A Escola vai ao Museu. O objetivo é contribuir com o aprimoramento do ensino através do acesso das crianças a obras de valor histórico e cultural.

"A escola possui o papel de educar através da promoção de reflexão de conteúdo que possibilite o melhor exercício da cidadania e conhecimento da humanidade", diz Kannário. "O programa tem importância fundamental para estimular os alunos a criarem uma cultura de visitação aos espaços de cultura", finalizou o vereador.

O projeto prevê a criação de um cronograma de visitas das escolas aos museus da cidade, a ser realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Igor Kannário

CÂMARA MUNICIPAL

57ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 30 DE OUTUBRO DE 2018 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:

4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PMDB	02′
4	PCdoB	05′
5	PV	07′
6	PMB	02′
7	PPS	05′
8	DEM	07′
9	PSD	02′
10	PHS	02′
11	PRB	02′
12	PSDB	02′
13	PSOL	02′
14	SD	02′
15	PTB	02′
16	PT	05′
17	Podemos	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 125/18.....Repúdio à Rede Globo pelo desvio de sua função na exibição de cena em novela.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de outubro de 2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº82/2018

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao **Dr. Marcio Duarte Miranda**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao **Dr. Marcio Duarte Miranda**.

Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2018.

Moisés Rocha

JUSTIFICATIVA

O advogado **Marcio Duarte Miranda** nasceu em 03 de julho de 1974, em Jequié, município do sudoeste da Bahia. Filho do agricultor Ednaldo Andrade Miranda e da professora Marlene Duarte Miranda, seus primeiros contatos com a alfabetização se deram dentro de sua própria residência, através de sua mãe. Concluiu os estudos, até o segundo grau, na sua cidade natal.

Marcio Duarte Miranda fez a escolha pelo curso de Direito contrariando a vontade de seu pai, que preferia os cursos de Agronomia ou Medicina Veterinária, razão pela qual teve de assumir o ônus de sua decisão, custeando suas despesas pessoais na cidade de Salvador, para onde se mudou a fim de fazer o curso pré-vestibular no Colégio Mendel.

Neste período dividiu seu tempo entre o cursinho pré-vestibular e as atividades de garçom, vallet, de vendedor de livros e de seguros.

Para o ingresso no curso de Direito, submeteu-se ao vestibular, para o Curso de bacharel da Universidade Vale do Rio Doce (Univale), na cidade mineira de Governador Valadares, na qual foi aprovado entre os 10 primeiros colocados.

No começo do curso na Univale, após a aprovação nas primeiras disciplinas, e tendo em vista que já era pai de Vitor, seu primeiro filho, as responsabilidades fizeram com que urgisse a necessidade de transferir-se para a Bahia ou abandonar o curso de Direito. Com ajuda de sua mãe e a sensibilidade do reitor da Universidade Católica do Salvador, conseguiu realizar os trâmites de sua transferência para a UCSAL, na qual efetivou matrícula e deu continuidade à sua jornada para conclusão do curso.

Junto aos demais estudantes, arregimentou o movimento estudantil junto aos alunos carentes do curso de Direito, de Licenciatura em Letras, Filosofia, História, e outros cursos de humanas existentes na Ucsal, para um movimento de negociação coletiva com a Instituição. Marcio Duarte assume o protagonismo, liderando um movimento de acampamento na Reitoria da Universidade.

Depois de muitas negociações com o então Reitor da UCSAL, José Carlos, o pacto do plano de pagamento parcelado e a garantia de continuação nos cursos para todos os alunos em dificuldades financeira foi alcançado, negociação que permitiu a conclusão no curso de Bacharel em Direito no ano de 1998.

Abriu seu primeiro escritório na Av. Sete de Setembro. Nos anos seguintes atuou como auxiliar do procurador dos Municípios de Ibirapitanga e Camamu, desempenhando esse papel com louvor até que constituiu a sociedade e escritório na Av. Tancredo Neves, denominado Monteiro e Duarte Advogados Associados, com o sucesso do empreendimento aumentou-se a sociedade razão pela qual foi constituída a Monteiro, Cafezeiro e Duarte Advogados Associados.

Após a abertura da Justiça do Trabalho no bairro do Comércio, mudou a sede do escritório com o objetivo de ter acesso mais rápido ao Fórum Ruy Barbosa, bem como a Unidade das Varas de Defesa do Consumidor estabelecidas no prédio da Central vale. Depois de vários anos de existência e tendo em vista que vários sócios foram convidados a exercer cargos públicos junto a Prefeituras do Interior do Estado, houve nova mudança de sócios resultando na criação do Escritório Duarte & Aguiar Advogados Associados, sociedade que depois foi transferida para a Av. ACM, como Duarte

& Edivirgens Advogados Associados a qual permaneceu até o ano de 2016, sendo que no ano de 2017 optou por abrir o escritório denominado de Marcio Duarte Escritório de Advocacia.

Na Coordenadoria de Defesa do Consumidor, foi precursor dos debates e ações judiciais sobre os juros abusivos cobrados pelo sistema financeiro, por meio dos bancos. Integrante do IBRADEMP - Instituto Brasileiro de Direito Empresarial, é um atuante e entusiasta do debate sobre A Reforma Tributária.

Dr. Marcio Duarte atua em causas humanitárias e sociais, estendendo sua contribuição de modo voluntário às demandas destes setores. Atua, voluntariamente, como Advogado da Cruz Vermelha Brasileira, instituição mundialmente reconhecida pelos trabalhos humanitários realizados. Atualmente, colabora com os esforços dos grupos de luta pela preservação e defesa do Parque São Bartolomeu, uma das maiores áreas verdes com enorme potencial ambiental de Salvador, além de ser membro da Abracrim, membro da ABAT – Associação Baiana de Advogados Trabalhistas, e membro da AACB – Associação dos Advogados Criminalistas da Bahia.

Por tudo o que já fez, e, por muito que ainda fará em prol de nossa terra e de nossa gente, é que bem merece os lauréis dos nossos agradecimento e admiração, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 24 de outubro de 2018.

Moisés Rocha

MOÇÃO Nº 125/18.....Repúdio à Rede Globo pelo desvio de sua função na exibição de cena em novela.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2018

AUTOR: Vereador Ricardo Almeida

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Cosme de Farias".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Ricardo Almeida sugere ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Cosme de Farias.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2018.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2018

AUTOR: Duda Sanches

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a introdução dos conhecimentos atinentes à disciplina "Educação Social" no currículo escolar da rede municipal de ensino da cidade de Salvador, englobando conceitos e noções mínimas de educação financeira, ambiental, ética e cidadania".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Duda Sanches sugere ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a introdução dos conhecimentos atinentes à disciplina "Educação Social" no currículo escolar da rede municipal de ensino da cidade de Salvador, englobando conceitos r noções mínimas de educação financeira, ambiental, ética e cidadania.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em pesquisa realizada restou constatada no que tange ao tema meio ambiente, a existência da Lei Municipal nº 8.915/2015, no seu art. 79, inclui a educação ambiental no currículo escolar, além da Lei Municipal nº 3.990/1989, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina educação ambiental, nos currículos de 1º das escolas de rede municipal de ensino", além do Projeto de lei nº 259/2018, cuja ementa "Inclui nas escolas municipais de Salvador, realizações de palestras, programas e atividades extracurriculares sobre educação financeira com base no Código de Defesa do Consumidor", aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REPROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2018.**

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 225/2018

AUTOR DO PROJETO: Rogéria Santos

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Alfabetização".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, visa instituir no calendário de Eventos do Município de Salvador o "Dia Municipal da Alfabetização".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68. inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Vale ressaltar que o projeto de lei em tela não apresentou o cumprimento dos requisitos elencados na Lei 9333/2018, que prevê a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, ao passo que o Dia Nacional da Alfabetização não foi instituído por lei federal, mas sim em homenagem ao dia da criação do Ministério da Educação, pelo Decreto Lei 19.402/1930.

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 225/2018.**

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — Geraldo Junior — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 228/2018

AUTOR DO PROJETO: Maurício Trindade

EMENTA: "Institui o Dia Municipal dos Motoristas por Aplicativo de Mobilidade, a ser comemorado, anualmente, no 09 de setembro e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Maurício Trindade, visa instituir o "Dia Municipal dos Motoristas por Aplicativo de Mobilidade", a ser comemorado, anualmente, no 09 de setembro.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68. inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em análise realizada, restou constatada a existência da Lei 1.544, de 18 de novembro de 1963, que institui genericamente o dia do motorista, sem especificação de qual segmento.

Ademais, o projeto de lei em tela não apresentou o cumprimento dos requisitos elencados na Lei 9.333/2018, *in verbis*:

> "Art. 2º Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados".
>
> "Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de Projeto de Lei, que virá munido de comprovação de realização da consulta e da audiência pública, como estabelece o art. 2º desta Lei, com a participação de representantes dos segmentos sociais".

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 228/2018.**

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia
Aladilce Souza — Geraldo Junior — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 262/2018

AUTOR DO PROJETO: Rogéria Santos

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa" no Município de Salvador, e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, visa instituir no calendário de Eventos do Município de Salvador o "Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68. inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Vale ressaltar que a Lei 9.841/1999, que disciplinava as micros e pequenas empresas, mencionada no presente Projeto de Lei que institui o "Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa", além de ter sido revogada pela Lei Complementar nº 123/2006, não instituía data comemorativa, não afastando a incidência do art. 5º da Lei Municipal nº 9.333/2018, tendo em vista mencionado dispositivo exigir a existência de lei federal que institua a data comemorativa. "Art. 5º Quando existir lei federal instituindo data comemorativa, esta poderá ser instituída no âmbito do Município de Salvador sem a exigência, prevista no art. 2º desta Lei, da realização de consulta e audiência pública".

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 262/2018.**

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia
Aladilce Souza — Geraldo Junior — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 229/2018

AUTOR DO PROJETO: Maurício Trindade

EMENTA: "Institui o Dia Municipal dos Motoristas de transporte escolar, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 setembro e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Maurício Trindade, visa instituir o "Dia Municipal dos Motoristas de transporte escolar", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 setembro.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68. inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em análise realizada, restou constatada a existência da Lei 1.544, de 18 de novembro de 1963, que institui genericamente o dia do motorista, sem especificação de qual segmento.

Ademais, o projeto de lei em tela não apresentou o cumprimento dos requisitos elencados na Lei 9.333/2018, *in verbis*:

> "Art. 2º Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados".
>
> "Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de Projeto de Lei, que virá munido de comprovação de realização da consulta e da audiência pública, como estabelece o art. 2º desta Lei, com a participação de representantes dos segmentos sociais".

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 229/2018.**

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia
Aladilce Souza — Geraldo Junior — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 27 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PANORAMA SALVADOR– DOM MURILO KRIEGER	Primeiro Arcebispo do Brasil falará no programa de hoje sobre política e religião.
12h45	PÍLULA DA HISTÓRIA – INSTITUTO ACM	A repórter Tarsilla Alvarindo entrevista Cláudia Vaz e conta um pouco da história do Instituto ACM.
12h50	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	O programa fazendo arte mostra a arte que é feita através da reciclagem .
13h20	EU ACHO - SÉRGIO MANZIONE	Sérgio Manzione, psicólogo, fala sobre depressão e seus efeitos no individuo que possui os sintomas.
13h23	OCUPADOS – DOMÉSTICA	Nesse programa, a TV Câmara tratará sobre a profissão de doméstica. Irá retratar os desafios e dificuldades de se manter nessa profissão, tão necessária nos dias atuais.
13h26	PÍLULA DA HISTÓRIA -ORGANIZAÇÕES VEREADORES	A repórter Isabela Garrido explica como os vereadores se organizam para as atividades serem feitas com mais eficiência.
14h30	ROLEZINHO – MARCELE MORAES- CAJAZEIRAS	O Rolezinho foi até o bairro de Cajazeiras, com a vereadora Marcelle Moraes, e enquanto caminham pelo bairro a vereadora conta como entrou na política e qual causa ela defende.
14h37	# PARTIU SALVADOR –ESPAÇO CARYBÉ DAS ARTES	O #partiusalvador foi até o Forte São Diogo, onde fica o espaço Carybé das artes, para mostrar um pouco mais desse espaço
15h00	PLUGADO– CABULOSO TRIO	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores a música “Linda”, cantado pela banda Cabuloso Trio.
15h03	OCUPADOS – ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
15h26	PLUGADO – MAGNO SANTÉ	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores à música “Amar Você”, cantado pela artista Magno Santé.
15h30	PLUGADO ESPECIAL - ALEXANDRE PEIXE	O programa Plugado Especial recebe o cantor e compositor Alexandre Peixe para uma conversa sobre sua história e sobre música.
16h10	EU ACHO - INDIVIDUALISMO E INDIVIDUALIDADE	Sérgio Manzione fala o que acha sobre individualidade e individualismo.
16h13	FAZENDO ARTE - MOSAICO	O programa Fazendo Arte conversar com artistas plásticos que trabalham fazendo mosaico para saber mais sobre essa arte.
16h30	ROLEZINHO – TUZÉ DE ABREU	O cantor e compositor Tuzé de Abreu conversa com James Martins e fala sobre a região do farol da barra.
16h40	PLUGADO – ZABAH BUSH	O cantor Zabah Bush canta a música "mais que paixão".
16h43	PANORAMA SALVADOR– ALBERTO PITTA	O Programa Panorama Salvador recebe o artista plástico e presidente do bloco afro, Alberto Pitta, falando das dores e das alegrias de um bloco afro na Bahia.
17h13	PÍLULA DA HISTÓRIA - MONUMENTO MÁRIO CRAVO	A repórter Liana Cardoso conta a história do monumento de Mário Cravo
17h40	# PARTIU SALVADOR – PARQUE DA CIDADE	O programa #partiusalvador foi até o Parque da Cidade para mostrar um pouco mais dessa área da cidade.
18h03	PLUGADO – ANDRÉ LELLIS	O cantor e compositor André Lellis canta a canção "diz que me ama".
18h13	ENTRE ELAS – CANCER E AUTO-ESTIMA	No programa Entre Elas as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes recebem as convidadas Alice Karoline, Marie Pedra, Dejanira da S. Souza para debater sobre câncer e auto estima.
18h13	PLUGADO - VIVA VARJÃO	Confira em mais uma apresentação especial a cantora e compositora local cantando a música “Esse Amor”.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 29 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	POLÍTICA NA MESA- BALANÇO DAS ELEIÇÕES	Os repórteres Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro fazem um balanço sobre o resultado das eleições.
13h00	PLUGADO - MAGNO SANTÉ	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores à música "Deixo Não", cantado pelo artista Magno Santé.
13h28	ENTRE ELAS – VER. LORENA BRANDÃO	O programa Entre Elas recebe a coach Maly Motta, a vereadora Lorena Brandão e a cantora Lêda Chaves falando sobre amor próprio.
14h28	PÍLULA DA HISTÓRIA – ORGANIZAÇÃO DOS VEREADORES	A repórter Isabela Garrido explica como os vereadores se organizam para as atividades serem feitas com mais eficiência.
14h30	CÂMARA EM PAUTA - PLENÁRIO	Com informações sobre o que acontece na Câmara e pela cidade de Salvador, a TV Câmara antecede o encontro do Plenário com suas notas diárias.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	ADIVINHA ONDE É? – MOSTEIRO SÃO BENTO	A repórter Mia Lopes, vai para as ruas com o intuito de questionar aos cidadãos sobre uma foto que se remete a determinado lugar histórico de Salvador.
17h23	MINHA RUA TEM HISTÓRIA – AV. JOANA ANGÉLICA	A repórter Liana Cardoso conta a história da Avenida Joana Angélica.
17h30	EXTRA-ORDINÁRIO – LAZZO MATUMBI	Os repórteres Liana Cardoso e Osvaldo Lyra recebem o cantor e compositor Lazzo Matumbi para um papo sobre o mercado da música na Bahia, política, desigualdade, além de passear pelos grandes sucessos de sua carreira.
18h00	PLUGADO – RAFA CHAVES	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores à música "Só Ria", cantado pelo artista Rafa Chaves.
18h03	# PARTIU SALVADOR – MUSEU DE ENÉRGIA	O #partiusalvador foi até o museu da energia para mostrar um pouco desse local.
18h53	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história dessa rua histórica.
19h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - VOCÊ É O QUE COME	Nesse programa os telespectadores irão conhecer as melhores e mais saudáveis formas de se alimentar e manter uma vida ativa e saudável.
19h30	PÍLULA HISTÓRIA – PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça Cairu para contar a história do local. A Praça foi construída entre o fim do Século XIX e início do Século XX. O nome é em homenagem a José da Silva Lisboa, o *Visconde de Cairu*, político baiano.
19h33	# PARTIU SALVADOR– FORTE SANTA MARIA	O #partiusalvador vai até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece dentro do forte.
19h56	PLUGADO- VITROLA BAIANA "CORAÇÕES FOLIÕES "	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores à "Corações foliões " música cantado pelo artista Rafa Chaves.
20h00	PANORAMA SALVADOR - LUIZ SALÉM	O programa Panorama Salvador recebe Luiz Salem, falando sobre sua mudança do Rio de Janeiro para Salvador.
20h40	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RELÓGIO DE SÃO PEDRO	A repórter Liana Cardoso conta a História do Relógio de São Pedro. Inaugurado em 15 de novembro de 1916, o Relógio de São Pedro é um monumento criado pelo escultor italiano Pasquale de Chirico e confeccionado pelo francês Henri Le Paute.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**